ATA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2021 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Aos doze de março de dois mil e vinte um na Câmara Municipal de São Mateus do Sul/PR, referente ao Primeiro Período Legislativo da Trigésima Oitava Legislatura, os vereadores reuniram-se no Plenário Presidente Vereador Miguel Ribeiro Picheth. Integraram a Mesa Diretora: Omar Raimundo Picheth Neto – PROS (Presidente da Mesa Diretora), Osvaldo Kotryk (Parafuso) – PSB (Segundo Secretário) e Clovis Distefano (Advogado). Estiveram presentes os seguintes vereadores no plenário: Aramis Mayer – PSD, Irineu Macuco – PSB (Vice-Presidente), Jackson Machado – PSDB, Jorge Manfroni – PATRIOTRA, Juliano de Oliveira – PATRIOTRA e Valter Przywitowski – PROS. Com ausência justificada do vereador Jeciel Fanco – PSL. A partir da hora fixada, dezessete horas, e tendo a presença de no mínimo um terço dos vereadores que compõem a Câmara Municipal, o Presidente declarou aberta a sessão, dando início ao PEQUENO EXPEDIENTE. O Presidente fez as considerações iniciais aos vereadores esclarecendo os procedimentos do Projeto de Lei nº 008/2021 de iniciativa do Poder Executivo. O Presidente fez a leitura do Ofício nº 157/2021-GAB para deliberar o pedido de Regime de Extrema Urgência: "Encaminhamos, anexo, o Projeto de Lei n o 008/2021 que ratifica protocolo de intenções, firmado entre Municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do coronavírus; medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde, para apreciação em regime de extrema urgência por essa Casa de Leis. Necessitamos que referido projeto seja aprovado, no máximo, até o próximo dia 18, a fim de permitir o encaminhamento à Frente Nacional dos Prefeitos, em tempo hábil para participar da Assembleia Geral de Constituição do Consórcio, conforme consta em cópia de email anexo". Primeiramente, o Presidente colocou a leitura da ATA da 1ª Sessão Extraordinária em deliberação. Mediante solicitação do vereador Jackson, nos termos do artigo 99, §3°, do Regimento Interno, foi solicitada a dispensa da leitura da ata. O Presidente colocou a solicitação em discussão e votação (maioria simples, simbólica e o Presidente não vota): aprovada pelos 08 vereadores. O Presidente colocou a ATA da sessão anterior em discussão e votação (maioria simples, simbólica e o Presidente não vota): aprovada pelos 07 vereadores, com ausência do Vereador Jeciel. O Presidente colocou a leitura da ATA da 2ª Sessão Extraordinária em deliberação. Mediante solicitação do vereador Jackson, nos termos do artigo 99, §3°, do Regimento Interno, foi solicitada a dispensa da leitura da ata. O Presidente colocou a solicitação em discussão e votação (maioria simples, simbólica e o Presidente não vota): aprovada pelos 08 vereadores. O Presidente colocou a ATA da sessão anterior em discussão e votação (maioria simples, simbólica e o Presidente não vota): aprovada pelos 07 vereadores, com ausência do Vereador Jeciel. O Presidente colocou o pedido de Regime de Extrema Urgência da Prefeita Municipal em discussão e votação (maioria simples, simbólica e o Presidente não vota): aprovado pelos 07 vereadores, com ausência do Vereador Jeciel. O Presidente anunciou a ORDEM DO DIA. O Presidente passou a palavra ao secretário para a leitura do PROJETO DE LEI Nº 008/2021 (EXECUTIVO): Ratifica Protocolo de Intenções firmado entre Municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do coronavírus; medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde. O

Presidente fez a leitura integral do projeto e da justificativa. O Presidente colocou o projeto em 1ª discussão. O vereador Aramis em discussão (pontos importantes): fez a leitura de sua decisão de voto e opinião a respeito do projeto: "Entendo que é válido o protocolo e o projeto relatado e todas as intenções eminentes para se evitar um colapso. Lembrando que o Brasil tem aproximadamente 5.570 municípios e com uma população de mais de 810 milhões 212 mil habitantes (correção: 212 milhões e oitocentos e dez mil) e somente 1.703 municípios têm o interesse em adquirir a vacina contra o Covid-19 através do consórcio em questão, que abrande 125 milhões de pessoas e sabendo que a vacinação deve acontecer em massa em todo o país. Infelizmente o Governo Federal está passando a responsabilidade das imunizações para os Estados e para os Municípios. Destaco, novamente, que o programa nacional de imunizações instituído em 1973 explica que a aquisição de vacinas é de competência do Governo Federal. Parabenizo a excelentíssima senhora Prefeita Fernanda Sardanha pela atitude e comprometimento com a saúde da população firmando esse compromisso com o nosso município. Não podemos brincar com a vida das pessoas que já matou mais de 270 mil pessoas no Brasil, estamos sem UTI's, e a meta da vacinação do Estado do Paraná é quatro milhões de pessoas vacinadas e até o momento temos vacinados 158 mil pessoas, isso é inadmissível, não podemos aceitar esse descaso do Governo Federal, senhor residente. Eu apoio e hoje estampado no meu peito e no meu coração, este projeto de vacinação para todos e também o fortalecimento do SUS Muito obrigado". O Presidente colocou o projeto em 1ª votação (quórum votação de maioria simples, simbólica e o Presidente não vota): aprovado pelos 07 vereadores, com ausência do Vereador Jeciel. O Presidente fez a leitura do REQUERIMENTO Nº 007/2021 de autoria do vereador Omar: Redução de interstício regimental para apreciação em 2ª (segunda) discussão e votação do Projeto de Lei nº 008/2021 de iniciativa do Poder Executivo. O Presidente colocou o requerimento em discussão. Ausência de discussão. O Presidente colocou o requerimento em votação (quórum votação de maioria simples, simbólica e o Presidente não vota): aprovado pelos 07 vereadores, com ausência do Vereador Jeciel. O Presidente anunciou o ENCERRAMENTO da sessão (dezessete horas e vinte minutos): declarou encerrada a presente sessão lavrando-se a ata que segue assinada por quem é de direito.

Omar Raimundo Picheth Neto
Presidente da Mesa Diretora

Jeciel Ferreira Franco
Primeiro Secretário